



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

*Av. João XXIII, s/n – Centro
Estado do Maranhão*

DECRETO MUNICIPAL nº 011/2023 - GAB, 26 de fevereiro de 2023.

**DECLARA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO PROFESSOR JOSÉ
MISSIMAR TEIXEIRA DA SILVA.**

O Exmo. Sr. Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas afins.

DECRETA

Art. 1º - É declarado luto oficial no município de Alto Alegre do Pindaré-MA, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de José Missimar Teixeira da Silva, pioneiro na educação do município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão,
26 de fevereiro de 2023.

Francisco Dantas Ribeiro Filho
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 26 de fevereiro de 2023 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Marcelo Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças